



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0011215/2019
Data 01/11/2019

01/11/2019
Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Administrativo
Município e Contábil Nº 0004261/2018.
Matrícula: 014864

A Prefeita Municipal de GUAÇUÍ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através do Decreto Nº 0004261/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 797.861,27 (setecentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	16001601.0412200312.095 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1430000	12.536,18
0000004	16001601.0412200312.095 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1430000	1.928,72
0000010	16001601.0412200312.095 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1430000	2.516,82
0000011	16001601.0412200312.095 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS AUXILIO-ALIMENTACAO	1430000	41,15
0000016	16001601.0927200310.004 31900100000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1410013	773.987,29
0000020	16001601.0927200310.004 31900500000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1410013	6.851,11
TOTAL:				797.861,27

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação: R\$ 797.861,27 (setecentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	16001601.0412200311.081 44905200000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O INSTITUTO DE PREVI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1430000	13.790,33
0000005	16001601.0412200312.095 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	1430000	1.928,72
0000007	16001601.0412200312.095 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS MATERIAL DE CONSUMO	1430000	1.303,82
0000017	16001601.0927200310.004 31900100000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1410023	100.000,00
0000021	16001601.0927200310.004 31900500000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1410023	438,99
0000022	16001601.0927200310.004 33209300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1410013	107.700,00
0000023	16001601.0927200310.004 33209300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1410023	10.000,00
0000026	16001601.0927200310.004 33900800000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1410023	5.894,29
0000027	16001601.9999799999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	1410013	556.805,12
TOTAL:				797.861,27

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 01 novembro de 2019.

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
PRÉSIDENTE EXECUTIVA

VERA LÚCIA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

AILTON DA SILVA FERNANDES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal
Guaçuí/ES